



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

processo n.º 17.795  
classificação n.º

Decreto Legislativo n.º 462, de 04/10/90

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 501**

autoria: ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

assunto: Concede ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se

*W. L. Campedini*

\_\_\_\_\_  
Diretor

12110 190





GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
APRESENTAÇÃO À ALESA, EM 14/09/90  
À OJ E ÀS COMISSÕES  
CJR (plena liberdade e mérito)  
*[Signature]*  
Presidente  
25/ 9 / 90

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUNDIAÍ

17795 1990 1310

PROTÓCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ  
PROJETO APROVADO  
*[Signature]*  
Presidente  
02/10/90

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 501

Concede ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cida  
dão Jundiaense".

Art. 1º É concedido ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o tí  
tulo de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação.

Justificativa

O Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO, nascido a 15 de janeiro de  
1943, em Itamogi, Minas Gerais, sempre se dedicou de corpo e alma ao tra-  
balho, angariando o respeito e afeição das pessoas pertencentes ao seu  
círculo de amizades, bem como dos demais cidadãos aqui residentes.

Além disso, realizou cursos no exterior, chegando a per  
manecer em terras estrangeiras, trabalhando na área de comunicação social.

Em vista disso, por ser pessoa de meritória e comprova-  
da capacidade, conto com o apoio dos nobres pares para a prestação de tal  
homenagem a tão digno cidadão.

Sala das Sessões, 19.09.90

*[Signature]*  
ANTONIO AUGUSTO GIARETTA

*[Multiple signatures and stamps]*

A) Nome: Eduardo de Souza Filho

Local de nascimento: Itamogi - M.G

Data de nascimento: 15/01/1943

Filiação: Dr.Eduardo de Souza

e Vitória Furlan de Souza - residentes em Jundiáí desde 01/01/1944,  
procedentes de Arceburgo - M.G

Estado Civil : Casado em 1972.; é pai de Hanah Carvalho de Mendonça Traldi Fur  
lan de Souza, nascida em 1975; desquitado desde 1980 de Suzana /  
Traldi de Souza.

B) Breve histórico familiar: O pai, Dr.Eduardo de Souza, nascido em Belém do Pará,  
dirigiu-se ao Rio de Janeiro então Capital Federal para completar seus estudos /  
superiores e ingressou na Escola Hanemaniana - onde se formou médico.

A mãe, Vitória Furlan de Souza, nascida em São Sebastião do Paraíso-MG- também  
se dirigiu ao Rio de Janeiro onde ingressou na Escola de Enfermagem "Ana Nery" /  
da Universidade do Brasil. Aí se formou e se diplomou enfermeira.

Casados, em 1935, em Minas Gerais; mudaram-se para Jundiáí; onde ambos exerce-  
ram suas respectivas atividades profissionais e formaram sua pequena família; o ca-  
sal teve dois filhos: Eduardo Filho e Mariangela Furlan de Souza.

C) Histórico Escolar:

- primeiros estudos: Escola Paroquial de Vila Arens

- Curso de Alfabetização: Escola Particular de Dna.Florisa Volpi.

1ª Série Primária - 1950 - Externato "Cesário Motta"

2º Ano Primário - 1951 - "Grupo Escolar Paulo Mendes Silva"; aluno da renomada  
educadora : Margarida de Miranda Duarte

3ª a 4ª Séries Primárias - 1952 a 1954 - "Escola Americana" - na condição de in  
terno do "Internato José Carlos de Oliveira" do Mackenzie College

1º Ano Ginásial - no mesmo internato - 1955

1956 e 1957 - segunda e terceira séries ginasiais: "Instituto de Educação de Jundiaí";

- estudos interrompidos de 1958 a 1959 por motivo de grave enfermidade.

#### Estudos Superiores

1967 - Ingressa na Escola de Comunicações da Universidade de São Paulo (USP) ;

1968 - interrompe este curso e ingressa na Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da mesma Universidade; este curso foi literalmente dissolvido pelo Governo Revolucionário do Sr. Roberto de Abreu Sodré, quando das manifestações estudantis que agitaram os meios universitários do mundo neste ano;

1969 - retorna a Jundiaí e ingressa na Faculdade de Ciências Econômicas "Padre Anchieta"

- Estudo Técnico - "Pintura Decorativa" para painéis arquitetônicos em Estocolmo - Suécia em 1962 a 1964

- Línguas: conhecimentos de Espanhol, Suéco, Italiano e domínio das línguas Inglesa e Francesa.

#### D) Atividades Profissionais:

- 1962 a 1964: na Suécia, produtor do programa de língua portuguesa da " Rádio Suécia", onde permanece até 1963 na função de divulgador dos aspectos da Civilização Suéca para os países de língua portuguesa;

- 1964: retorna ao Brasil, a Jundiaí onde exerce o cargo de Secretário da Diretoria Técnica da "Sifco do Brasil";

- 1965: retorna ao rádio, em São Sebastião do Paraíso - MG

- 1966: agora em Guarulhos, SP, torna-se Assistente de Relações Públicas da Gerência Geral da "Pfizer Química do Brasil"

- 1967: de volta a São Paulo atua como Assistente de Direção em diversas produções cinematográficas junto a diretores como Walter Hugo Khouri e Francisco Ramalho; atua também como ator

- 1968 : retorna a Jundiaí onde está radicado até hoje e reside à Praça Dr. Eduardo de Souza, 204 - Anhangabaú. Desde então exerce várias atividades, entre as quais destacam-se :

- 1968 a 1969: é Administrador Fundador do Instituto de Psiquiatria e Higiene /

Mental de Jundiáí

- 1969 : é Diretor Geral do recém fundado "Jornal da Cidade", o qual dirige juntamente com os demais fundadores.
- 1970 a 1980: atua como empreiteiro de obras junto ao arquiteto Vasco Antonio / Venchiarutti
- 1974: participa da fundação do "Jornal de 2ª"
- 1980 a 1990: dedica-se ao "Comércio Internacional" , como Assessor da empresa "Poultry do Brasil" da qual depois assume a Direção Geral, empresa esta exportadora de projetos agro-pecuários para a produção de proteína animal "avícola" para a África Ocidental e de tecnologia agrícola para a zona do Equador; a / Poultry Brasil é um empreendimento pioneiro desenvolvido em Jundiáí com tecnologia trazida da cadeira de Zootecnia da Faculdade de Agronomia "Luiz de Queiroz" da USP centrada em Piracicaba - SP

Neste mesmo período o nomeado realiza muitas viagens de negócios à África e Europa para a captação de financiamentos em petro-dollares para empresas brasileiras. Permanece grande parte do ano de 1980 em Londres como Secretário e sócio fundador (juntamente com empresários norte-americanos e ingleses) , da empresa "Multi U.B." criada em Londres com filiais em todo o mundo.

E) Atividades Políticas :

- 1971: participa da reestruturação da "ARENA", em Jundiáí; período da primeira grande renovação dos quadros da Camara Municipal de Jundiáí, época áurea do bi-partidarismo revolucionário: "Arena" partido da situação e "MDB" agremiação de oposição;
- 1976: candidata-se à vereança pela Arena e obtém 994 sufrágios, insuficientes / para que se elegeesse à casa;
- 1979: funda em Jundiáí o "PDT" , desligando-se portanto do partido de situação. Encerra suas atividades políticas municipais a partir das últimas eleições presidenciais. E atualmente não tem filiação partidária.

Jundiaí, 08 de Agosto de 1990

*Eduardo de Souza Filho*  
Eduardo de Souza Filho



DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à CONSULTORIA JURÍDICA.

*Almeida*  
Diretor Legislativo

19 / 09 / 90

\*



PARECER Nº 799

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501.

PROC. Nº 17.795.

De autoria do nobre Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA.--.--.--, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiáense".

A proposição vem justificada as fls. 02, e instruída com os documentos de fls. 03/06, o que a torna apta à apreciação.

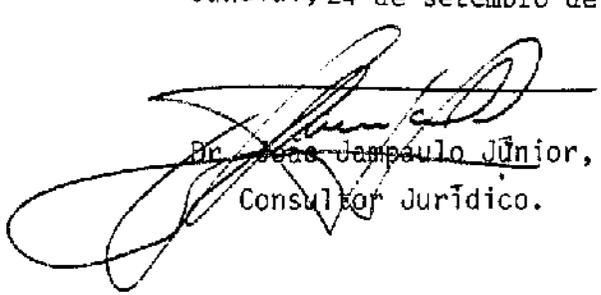
E o relatório,

PARECER:

1. A propositura se nos afigura legal no tocante à iniciativa e à competência, nos termos do artigo 55, I c/c o artigo 56 da L.O.M., e atende ainda ao disposto no artigo 242, incisos I e II do Regimento Interno desta Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames da Resolução nº 377/90, que alterou a redação do artigo 243 do R.I. Deverá ser observado ainda, os termos do § 1º do artigo 243 do R.I., que determina a inclusão do projeto na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1990, para discussão e votação. O presente projeto de Decreto Legislativo deverá igualmente, obedecer ao disposto no artigo 112, § 2º do R.I.
3. O presente feito, deverá ser encaminhado à Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito (art. 243, com redação dada pela Resolução nº 377/90).
4. Quorum: 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara - art. 243, § 2º, R.I.

S.m.e.

Jundiá, 24 de setembro de 1990.

  
Dr. João Jampaulo Júnior,  
Consultor Jurídico.

jjj.



DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da Consultoria Jurídica e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

*W. Manfredi*  
Diretor Legislativo

25 / 09 / 90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador

Avoca

para relatar no prazo de 07 dias.

*José Carlos*  
Presidente

25/9/90

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃOPROCESSO Nº 17.795

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, do Vereador ANTONIO AUGUSTO GIARETTA, que concede ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 4.823

A proposição em destaque encontra-se de acordo com as normas relativas à espécie, afigurando-se revestida do caráter legalidade de no que concerne à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da manifestação do órgão técnico, de fls. 08.

Constitui atribuição do membro do Legislativo a apresentação de textos que versem sobre a concessão de títulos e honrarias, sendo este o objetivo deste projeto.

A outorga do título de "Cidadão Jundiaense" ao Sr. Eduardo de Souza Filho, pretensão do nobre autor, representa o reconhecimento do Município ao trabalho desenvolvido por esse mineiro de Itamogi, que se empenhou, e de forma incansável, em obter conhecimento e novas técnicas para serem empregadas na área empresarial e humana, sem deixar de desfaldar bandeira político-partidária, com destacada atuação.

Não vislumbramos óbices quanto a matéria em tela, razão pela qual firmamos posicionamento favorável ao seu teor.

É o parecer.

Sala das Comissões, 25.09.1990

APROVADO EM 25.09.90.

*[Handwritten signature]*  
ANTONIO CASTRO NUNES FILHO

*[Handwritten signature]*  
ERAZE MARTINHO

*[Handwritten signature]*  
JOÃO CARLOS LOPES,  
Presidente e Relator.

*[Handwritten signature]*  
ARIOVALDO ALVES

*[Handwritten signature]*  
MIGUEL MOUBADDA HADDAD

TSV

215 x 315 mm



70ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA - EM 2-10-90  
 (Regimento Interno, art. 243, § 19)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 501

V O T A Ç Ã O

APROVO: 17  
 REJEITO: -  
 BRANCOS: 02  
 NULOS: -  
 AUSENTES: 02  
 TOTAL: 21

R E S U L T A D O

APROVADO   
 REJEITADO

*[Signature]*  
 1º SECRETÁRIO

*[Signature]*  
 PRESIDENTE

*[Signature]*  
 2º SECRETÁRIO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 462, DE 04 DE OUTUBRO DE 1990

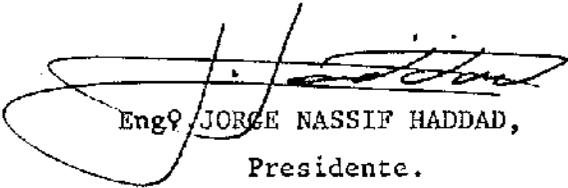
Concede ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1990, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

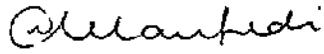
Art. 1º É concedido ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/1990).

  
Engº JORGE NASSIF HADDAD,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/1990).

  
WILMA CAMILO MANFREDI,  
Diretora Legislativa.

10M DE 12.10.90

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 462,  
DE 04 DE OUTUBRO DE 1990**

Concede ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário na Sessão Ordinária de 02 de outubro de 1990, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedido ao Sr. EDUARDO DE SOUZA FILHO o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º — Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/1990).

Eng. JORGE NASSIF HADDAD,  
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de outubro de mil novecentos e noventa (04/10/1990).

WILMA CAMILO MANFREDI,  
Diretora Legislativa.